



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 01508 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FD94768E4D8AFD2F3D3A4ABA645AE39

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 004/2024
- LEI 856/2024 DISPOE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 002/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Médico Psiquiatra, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, e Educador Físico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos serão recebidos a partir das 09:00 horas do dia 18/06/2024. O Edital encontra-se no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Queilan Souza de Andrade – Presidente da Comissão de Contratação. Buerarema, 17/06/2024

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet com IP Público e serviços intranet. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ANDREATA & ANDREATA LTDA CNPJ nº 05.477.395/0001-31. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Buerarema, 07 de Junho de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024 – objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet com IP Público e serviços intranet. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ANDREATA & ANDREATA LTDA CNPJ nº 05.477.395/0001-31. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Buerarema, 07 de Junho de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet com IP Público e serviços intranet, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ANDREATA & ANDREATA LTDA CNPJ nº 05.477.395/0001-31. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor Global R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Buerarema, 07 de Junho de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – ANDREATA & ANDREATA LTDA CNPJ nº 05.477.395/0001-31 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet com IP Público e serviços intranet; Data do Contrato: 07/06/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 07 de Junho de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CEDB5FEC690B04E8E5EC30069C612CD

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 856/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a Consideração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Ilê Bueraremense Izokan - **AIBI**, no âmbito do Município de Buerarema e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ilê Bueraremense Izokan - **AIBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.913.169/0001-07. Registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Comarca de Buerarema, sob o nº Registro 1.091 / Folha - / Livro A-08. E com endereço fixo do estabelecimento situado à Rua Padre José Carlos, nº 53, Nossa Senhora Aparecida, da Cidade de Buerarema, Estado da Bahia, CEP: 45.615-000.

Art. 2º. – Fica o Município de Buerarema autorizado, através do chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar contratos, convênios e parcerias. Como também, fazer repasse de verba para a Associação de Ilê Bueraremense Izokan - **AIBI**, no objetivo de viabilizar a participação da entidade em terreiro de candomblé, dentre outros e a implantação/execução de programas, projetos, metas e ações que visem à melhoria na promoção de toda e qualquer modalidade de povos de terreiros no município. Criando a sustentabilidade, para garantir a ampliação participativa nos serviços culturais prestados pela Associação de Ilê Bueraremense Izokan a comunidade do Município de Buerarema.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 13 de Junho de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Oliveira Andrade
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09